

**PORTARIA Nº 324/2021**

**DETERMINA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TATIANE FERNANDES MONTEIRO PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES COMPATÍVEIS COM SEU CARGO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MOSSORÓ-RN.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §2º, do artigo 92, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único);

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Icapuí-CE e o Município de Mossoró-RN, datado de 22 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** as razões expostas no Memorando de nº 220/2021 – SME/GS, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal de Mossoró-RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a **CESSÃO** da servidora pública municipal **TATIANE FERNANDES MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Gestão Pública II – Classe G, Referência 5, matrícula funcional nº 0023862, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer atribuições compatíveis com seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mossoró-RN, sem ônus para o órgão cedente, com vigência a partir de 26 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 27 de agosto de 2021.



**Raimundo Lacerda Filho**  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

